



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**

O Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Márcio José Gonçalves, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 67 e 68, c/c o artigo 28, todos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, e:

CONSIDERANDO que, iniciada uma nova legislatura, os Vereadores, reunidos, devem entregar ao Presidente as indicações para a composição da Comissão de Ética;

CONSIDERANDO que, durante reunião do Colegiado, os vereadores indicaram os membros da Comissão de Ética, na forma do artigo 67 do Regimento Interno, de forma consensual;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º, do artigo 67 e parágrafo único do artigo 68, ambos do Regimento Interno, que estabelece a competência do Presidente da Câmara para indicar e nomear os membros da Comissão de Ética da Câmara de Vereadores de Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes Vereadores para comporem a Comissão de Ética, com madato para a Legislatura:

- a) Vereador Luiz Fernando da Silva, membro representante da situação;
- b) Vereador Rubens Angioletti, membro representante da oposição;
- c) Vereador Sergio Murilo Pereira, membro representante do partido com maior bancada;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 05 de abril de 2017.

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES
Presidente em exercício